



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 064/2020, de 13 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2020, os seguintes servidores efetivos:

Titular: HILTON JHON LEMOS

Suplente: FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;

ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

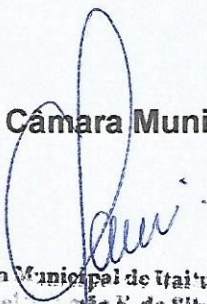
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**


**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/10/2020


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Rodrigues de Sousa
Secretaria Administrativa
CRA: 09029
Portaria 0389/2020